



## **DELIBERAÇÃO Nº 122/2002**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, **REFERENDOU** a Deliberação CIB/PR nº 111/2003, que aprova alteração no Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças dos municípios que tiveram casos autóctones de Dengue nos anos de 2000 a 2002, e **APROVOU** que os municípios contemplados com essa medida, deverão apresentar relatório sobre a utilização desse recurso até 15/04/2003.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**